



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.563

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.487

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL, Símbolo CDS-1, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.488

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 5187672, do cargo em comissão de SUBCOMANDANTE-GERAL, Símbolo CDS-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.489

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE-GERAL, Símbolo CDS-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.490

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 5206243, do cargo em comissão de COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR, Símbolo CDS-3, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.491

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO LIMA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Símbolo CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.492

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.493

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO**, matrícula nº 1948911, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVICOS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.494

João Pessoa-PB, 2 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe conferem os incisos IV, VI e XX do art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõem o art. 18, inciso XXXVI, da Lei Federal 14.751/23, o art. 6º da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 4º da

Lei nº 7.165/02, o art. 9º a Lei nº 13.785/25, e tendo em vista o teor do Processo PBDoc nº SEG-PRC-2026/00609,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Cel PM R/R **Evilásio César Ramos Formiga**, matrícula nº 519.311-7, para o serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, com o propósito de exercer suas funções junto à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa da Paraíba, até que cessem os motivos da convocação.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 218/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/06427/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ARTUR ANDRADE COSTA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 192.337-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/06810/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **ELAINE BARROS MACIEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.558-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 220/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07085/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **GABRIELA PEIXOTO BARBALHO**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 192.084-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/06809/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **HERLON GABRIEL SANTOS DE ASSIS**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.637-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 222/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/07065/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de



30 de dezembro de 2003, o servidor **JUAN VINICIUS CENDA SOARES**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 192.079-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/06806/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **RAYAN DA SILVA SANTOS**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.352-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/06999/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **SAUL RICARDO ALVES BRANDÃO**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.558-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/06657/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **SHEILA SHEREZAIDE ROCHA GONDIM**, do cargo de Nutricionista, matrícula nº 162.280-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/07152/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **STEPHANIE ROLIM DANTAS**, do cargo de Papiloscopista Policial, matrícula nº 192.257-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/07143/SEAD**;

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00

Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **THARCYSIO DE OLIVEIRA ROCHA DE PAIVA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.036-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 228/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/07177/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **PETRUS VINICIUS VALENÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.377-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 229/2026/SEAD.

João Pessoa, 2 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/07181/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **WISLEY KID COSTA E SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 175.223-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 204/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

02/04/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA	6562752	RGPS	60	20/03/2026	18/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	1734083	RPPS	60	17/03/2026	15/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	SOLANGE HENRIQUE PEREIRA	9425578	RGPS	90	03/03/2026	31/05/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	JOSIVAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO	1679457	RPPS	90	29/03/2026	26/06/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	WELLINGTON JORGE SANTANA DA SILVA	1883216	RPPS	60	27/03/2026	25/05/2026
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHÃ	FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA	1642235	RPPS	15	25/03/2026	08/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	0854409	RPPS	60	24/03/2026	22/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GIOVANNI GRISI	1550837	RPPS	4	08/03/2026	11/03/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	AMANDA DANTAS FRANCA	1922505	RPPS	12	23/03/2026	03/04/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	AYLLA MICAEL GALVAO DE PONTES SILVA	1881329	RPPS	30	25/03/2026	23/04/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ELIEUSA DA SILVA ALVES	9262512	RGPS	60	07/03/2026	05/05/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ROSSANA KARLA GOIS FERREIRA APOLINARIO	1620061	RPPS	14	24/03/2026	06/04/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	HILDECARLA ALBUQUERQUE	1680943	RPPS	60	25/03/2026	23/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	SAVIO REBELO GOMES	1611739	RPPS	30	18/03/2026	16/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	GLEYDSON DA SILVA SANTOS	9432230	RGPS	60	27/02/2026	27/04/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	1599631	RPPS	60	29/03/2026	27/05/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	1781081	RPPS	90	23/03/2026	20/06/2025
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ALEX LUAN ANDRADE DA SILVA	1723596	RPPS	90	23/03/2025	20/06/2025
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	1787276	RPPS	60	28/03/2026	26/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	1722506	RPPS	90	30/03/2026	27/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	1770080	RPPS	90	30/03/2026	27/06/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 203/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

01/04/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
TIPO DE LICENÇA => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDER DUARTE BRITO	156542-7	ESTATUTARIO	7	26/03/2026	01/04/2026
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GIOVANNI GRISI	155083-7	ESTATUTARIO	6	08/03/2026	13/03/2026
TIPO DE LICENÇA => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	60	28/03/2026	26/05/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	26/03/2026	24/04/2026

GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 071/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

02/02/2026

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT DR ROMEU G DE ABRANTES	PAULO HENRIQUE MELO MAGALHAES	1902636	RPPS	20	02/01/2026	21/01/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO	1680943	RPPS	60	19/01/2026	19/03/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	CRECIA TAVARES DE BRITO	0983063	RPPS	60	28/01/2026	28/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	1766821	RPPS	30	26/01/2026	24/02/2026

SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO ISBELO DE MORAIS	0971570	RPPS	60	27/01/2026	27/03/2026
SEAP - CAD PUB ALHANDRA	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	1487256	RPPS	60	30/01/2026	30/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LILIANE MARIE DE LIMA	0897621	RPPS	30	30/01/2026	28/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LILIANE MARIE DE LIMA	1890972	RPPS	30	30/01/2026	28/02/2026
SEAP - GER EXEC PLANEJ SEG INFORMACAO	RADAMES VERNET ARRUDA VERAS	1734792	RPPS	10	19/01/2026	28/01/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CARLA DE LIMA SILVA	9074783	RGPS	7	28/01/2026	03/02/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOELMA SANTOS DA SILVA	9145141	RGPS	60	30/01/2026	30/03/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ANDERSON OSMAR ALVES DA SILVA	9073540	RGPS	28	30/01/2026	26/02/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LAISA ERICA GOMES DA SILVA	9107908	RGPS	90	27/01/2026	26/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LUCIA MARIA DE SOUSA MOISES	1342649	RPPS	70	26/01/2026	05/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	RAISA GABRIELA SILVA FIGUEIREDO LEITE	1934309	RPPS	15	22/01/2026	05/02/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	GERALDO ROBSON SANTOS	0785776	RPPS	90	02/02/2026	02/05/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEDS - REGIONAL GUARABIRA	ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA	1922203 ***	RPPS	20	19/01/2026	07/02/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	MARIA AURELIA DA SILVA TOMAZ	1767569 ***	RPPS	180	27/01/2026	25/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GISELY COSTA DE OLIVEIRA	6227694 ***	RGPS	180	08/01/2026	06/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANNA KARLA ARAUJO DE SOUZA	9144650 ***	RGPS	180	26/01/2026	24/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	LAIS HENRIQUES DE OLIVEIRA	9133941 ***	RGPS	180	14/01/2026	12/07/2026

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 03/02/2026
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

MARIA DAS GRACAS ARAUJO TELXETRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 378/ GS

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, KATHERINE DE OLIVEIRA SEABRA, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Projeto AMAR matrícula n.º 187.188-3, como GESTORA DO CONTRATO, referente a contratação de empresas, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Monitoramento e Avaliação do Projeto AMAR, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arimateus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o aumento do teto MAC do município de São José de Piranhas/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n.º 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIB-PB n.º 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do aumento do Teto de Média e Alta Complexidade do município de São José de Piranhas/PB, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS n.º 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n.º 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS n.º 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB n.º 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS n.º 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N.º 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA

Município	Proposta	Valor
Juazeirinho	63000731873202600	RS 1.000.000,00
Juazeirinho	63000751546202600	RS 273.000,00
Juazeirinho	63000751643202600	RS 200.000,00
Carrapateira	63000736431202600	RS 300.000,00
São João do Rio do Peixe	63000733062202600	RS 500.000,00
São João do Rio do Peixe	6300075144202600	RS 1.000.000,00
São João do Rio do Peixe	63000738106202600	RS 500.000,00
Cajazeiras	63000734878202600	RS 300.000,00
Cajazeiras	63000734888202600	RS 500.000,00
Cajazeiras	63000748680202600	RS 2.700.000,00
Cajazeiras	63000739710202600	RS 1.000.000,00
Cajazeiras	63000739700202600	RS 2.500.000,00
Soledade	63000739896202600	RS 910.000,00
Soledade	63000729415202600	RS 250.000,00
Juripiranga	63000741711202600	RS 509.232,00
Juripiranga	63000736033202600	RS 300.000,00
Juripiranga	63000730125202600	RS 700.000,00
Coremas	63000729388202600	RS129.000,00
Coremas	63000740441202600	RS 800.000,00
Uiraúna	63000748071202600	RS 1.035.000,00
Piancó	63000739575202600	RS 2.000.000,00
Piancó	63000751292202600	RS 2.000.000,00
Piancó	63000733389202600	RS 400.000,00
Piancó	63000750981202600	RS 1.000.000,00
Itabaiana	63000733904202600	RS 400.000,00
Monte Horebe	63000732318202600	RS 98.000,00
Pombal	6300075270202600	RS 1.000.000,00

Pombal	63000751275202600	RS 2.000.000,00
Ingá	63000718345202500	RS 1.515.000,00
Princesa Isabel	63000730821202600	RS 2.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento do Piso de Atenção Primária – PAP dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. PROPOSTAS DE INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APROVADAS

Município	Proposta	Valor
Princesa Isabel	36000747043202600	RS 500.000,00
Coremas	36000740577202600	RS 300.000,00
Coremas	36000740584202600	RS 100.000,00
Piancó	36000750997202600	RS 300.000,00
Piancó	36000751000202600	RS 400.000,00
Piancó	36000750992202600	RS 100.000,00
Piancó	36000750988202600	RS 600.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 081/2026

João Pessoa, 26 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 080/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 092/GS/SUPLAN

João Pessoa, 31 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEG-PRC-2026/00496,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permanência do servidor **EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**, matrícula nº 750.237-1, lotado nesta Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (SUPLAN), à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB)**.

Art. 2º A presente permanência terá validade pelo **prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário (ALPB)**, em conformidade com o Art. 90, § 1º, da Lei Complementar nº 58/2003, alterada pela Lei Complementar nº 190/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0009/2026

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Gerente de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens, matrícula nº 111.193-5, para Gestor do Contrato FERH nº 0003/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para recuperação do canal Lagoa do Arroz, contemplando remoção de vegetação inadequada em ambos os lados, recuperação de placas de concreto e desassoreamento, em toda sua extensão.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

Portaria DP nº 0008/2026

João Pessoa, 02 de abril de 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSEMI CAVALCANTE CORREIA FILHO**, Assessor de Comunicação e Articulação, Matrícula nº 111.261-5, para Gestor do Contrato FERH nº 0001/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa de veiculação de programação de rádio, oriundo do processo AES-PRC-2026/00002.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.
*Republicar por incorreção


DORCILENE CATARINA GARTAO LOUREIRO
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 072/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a imperatividade dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa (Art. 5º, LV, da CF/88);

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias/licença), de membros desta Comissão, devidamente comprovado nos autos, o que impossibilita a prática de atos instrutórios no período;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - PAD, instaurada pelo Ato nº 174/2025.

Art. 2º – A dilação se justifica em razão da necessidade de tempo hábil para a análise e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, de modo a assegurar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

Art. 3º – Este Ato entra em vigor a partir de 11/04/2026, ratificando-se todos os atos processuais praticados que não sofreram prejuízo pela intercorrência.

Cabedelo -PB, 01 de abril de 2026.

ATO Nº 073/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a imperatividade dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa (Art. 5º, LV, da CF/88);

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias/licença), de membros desta Comissão, devidamente comprovado nos autos, o que impossibilita a prática de atos instrutórios no período;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - PAD, instaurada pelo Ato nº 175/2025.

Art. 2º – A dilação se justifica em razão da necessidade de tempo hábil para uma análise minuciosa de todos os fatos e documentos carreados aos autos, especialmente ante a complexidade dos elementos probatórios e a necessidade de garantir a busca da verdade material, com vistas a assegurar a observância do devido processo legal e a adequada apuração dos fatos.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor a partir de 12/04/2026, ratificando-se todos os atos processuais praticados que não sofreram prejuízo pela intercorrência.

Cabedelo-PB, 01 de abril de 2026.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 003/2026/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2026/00031	ELIDIANA COUTINHO RODRIGUES	612.435-6	013/2026


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 017/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709/2018, especialmente quanto à necessidade de adoção de medidas de segurança para proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança da informação, a integridade dos dados institucionais e o adequado controle de acesso aos sistemas corporativos;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da necessidade, finalidade e prevenção no tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a rastreabilidade e a responsabilização sobre acessos e operações realizadas em sistemas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a **suspensão ou cancelamento** de acesso ao sistema PBDOC aos empregados públicos, servidores públicos, jovem aprendiz, estagiários e prestadores de serviços da CEHAP nas seguintes situações:

- I – durante o período de férias;
- II – durante afastamentos por licença, de qualquer natureza;
- III – durante folgas regulamentares ou compensatórias;
- IV – após a concessão de aposentadoria;
- V – após o desligamento por demissão, a qualquer título.

Parágrafo Único: Para efeitos de esclarecimento, a suspensão dar-se-á nos casos dos incisos I, II, III, enquanto que o cancelamento nos incisos IV e V.

Art. 2º Compete à Gerência de Recursos Humanos:

- I – registrar e manter atualizadas as informações funcionais dos empregados;
- II – comunicar formalmente à área de Tecnologia da Informação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ocorrências previstas no art. 1º;
- III – informar a data de início e término dos afastamentos, quando aplicável.

Parágrafo Primeiro – Nos casos do art. 1º, após a efetivação do cancelamento ou suspensão do acesso por parte da Gerência de Tecnologia da CEHAP a comunicação a quaisquer dos setores deverá ser feito pessoalmente ou por mensagem, e-mail ou Whatsapp institucional.

Parágrafo Segundo – É proibido o empréstimo de login ou senha para quaisquer pessoas cujo acesso ao sistema PBDOC da CEHAP, inclusive pessoas que não sejam servidores da companhia.

Art. 3º Compete à área de Tecnologia da Informação:

- I – efetuar o bloqueio de acesso ao sistema PBDOC imediatamente após o recebimento da comunicação do RH;
- II – realizar a exclusão definitiva de acessos nos casos de aposentadoria e desligamento;
- III – restabelecer o acesso mediante solicitação formal da chefia imediata, após comunicação de retorno pelo RH;
- IV – manter registro de logs de acesso e operações realizadas no sistema;
- V – implementar controles de autenticação e autorização compatíveis com as normas de segurança da informação.

Art. 4º O restabelecimento de acesso ao sistema PBDOC, nos casos de férias, licenças e folgas, dependerá:

- I – da confirmação de retorno do empregado pelo setor de Recursos Humanos;
- II – de solicitação formal da chefia imediata;
- III – da revalidação das permissões de acesso, conforme o perfil funcional do empregado.

Art. 5º Nos casos de aposentadoria ou demissão, o acesso ao sistema será cancelado em caráter definitivo, vedada qualquer reativação.

Parágrafo Único – Caso seja constatado a transferência de login e/ou senha a pessoas cujo acesso tenha sido suspenso ou cancelado, conforme art. 1º, ou mesmo estranho aos quadros da CEHAP, o servidor terá o acesso imediatamente bloqueado pela Gerência de Tecnologia da CEHAP, e informado à Gerência de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 6º A área de Tecnologia da Informação deverá adotar mecanismos de controle, auditoria e monitoramento contínuo, garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais normas de segurança da informação vigentes.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

ANEXO I – FLUXO OPERACIONAL**1. Comunicação de Afastamento**

- a) O setor de Recursos Humanos registra o afastamento no sistema interno;
- b) Em até 24 horas, encaminha comunicação formal à TI contendo: nome do empregado, matrícula, tipo de afastamento e período.

2. Bloqueio de Acesso

- a) A área de TI realiza a **suspensão, cancelamento** ou bloqueio imediato do acesso ao PBDOC;

- b) Registra a ação em log de auditoria.

3. Retorno do Empregado

- a) O RH comunica formalmente o retorno do empregado;
- b) A chefia imediata solicita a reativação do acesso.

4. Reativação

- a) A TI reativa o acesso conforme o perfil autorizado;
- b) Registra a reativação em log.

5. Desligamento/Aposentadoria

- a) RH comunica imediatamente à TI;
- b) TI realiza exclusão definitiva do acesso;
- c) Registro em log e arquivamento para auditoria.

PORTARIA Nº 018/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **900.996-5**, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
009/2026	Contratação de prestação de serviços de vigilância armada especializada.	6(seis) meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0022/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**



Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1 e para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº **25.215.000104.2025**.

Contrato	Objeto	Empresa
0039/2026	Serviço de locação de usina de ar medicinal e unidade geradora de vácuo clínico	Alexsandro Santos da Silva CNPJ: 053.291.35/0001-19

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/037/2026-CG

João Pessoa - PB, 01 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, para realizar a **pré-matrícula**, em estrito cumprimento à **DECI-SÃO JUDICIAL**, as candidatas abaixo relacionadas, para comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB.

Data: 10/04/2026 (sexta -feira)

Horário: 08h00min

Local : Auditório do Quartel do Comando Geral

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO	PROCESSO
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ROBERTA DE LIMA CAVALCANTI MACIEL	80.8	202	Nº0834546-31.2024.8.15.2001
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA EDUARDA MENEZES DE ANANIAS	80.6	209	Nº 0839594-68.2024.8.15.2001

2. RECOMENDAR as candidatas, para fins de atualização cadastral, que observe o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2**, de "a" ao "t".

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

Portaria nº 38/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril 2024,

Considerando que as Leis N.ºs. 8.666, de 03 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, regulando as diversas modalidades de procedimentos licitatórios e de celebração de contratos administrativos, preveem a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, aos adjudicatários ou aos contratados que, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, cometem atos lesivos ao patrimônio público;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de apurar as irregularidades, com observância das garantias do contraditório e da ampla defesa, em meio ao devido processo legal;

Considerando os termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, que instituiu e unificou o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, de aplicação no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os militares estaduais abaixo referenciados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR)**, na forma que se segue:

I - MAJOR QOEM Matr: 523.804-8 CHARLENE DE FRANCA GOMES VAZ DA

COSTA - Presidente;

II - MAJOR QOEM Matr: 523.462-0 VALDENNY MONTEIRO DE ANDRADE -

Membro;

III – CAPITÃO QOEM Matr. 526.012-4 YGOR FERNANDES DE ANDRADE –

Membro;

IV - 2º TENENTE QOEM Matr: 532.616-8 LUCAS BARBOSA DA PAZ - Secretário

Art. 2º - À comissão competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito do CBMPB, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º. Para efeito desta Portaria, equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

§ 2º. No exercício das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no DOE de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Revogar a Portaria 092/2025-GCG/QCG publicada em Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2025.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 151

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0010PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HILDA MARIA COUTINHO DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VICENTE DE PAULA HENRIQUES DE ARAÚJO**, matrícula nº **133.331-3**, no cargo de Engenheiro, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 196

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0085PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSANGELA MACHADO MAIA PADILHA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCUS JOSÉ MAIA PADILHA**, matrícula nº **094.934-5**, no cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação no Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 178

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0035PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MAURICIO LINHARES DE ARAGÃO NETO**, matrícula nº **077.694-7**, no cargo de Técnico em Cooperativismo, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 186

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0006PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZA CRISTINA DE LUCENA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **REINALDO ROSENDO FERREIRA**, matrícula nº **0.057-4**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0004/2026/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0003/2026**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de scanners por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2026/00202**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA	460.282-0
Fiscal Técnico	ALBERIONE ROCHA BARRETO	460.084-3

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0270

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000879-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÊDA ITALIANO DE ARAÚJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **117.966-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**, – João Pessoa, 10 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1372-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, **JOÃO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº. 518.911-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** – João Pessoa, 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0395-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, **JOSÉ TARGINO PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 520.589-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** – João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0398-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **EDVALDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 513.279-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** – João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0407-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **CLEONALDO TOMÉ DA SILVA**, matrícula nº. 518.888-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.** – João Pessoa, 18 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0415-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **MARCELO SABINO DA SILVA**, matrícula nº. 514.966-5, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei 12.220/2022.** – João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0410-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, **IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 519.532-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22.** – João Pessoa, 19 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0585-26, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, **CELSONO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº. 514.121-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei 12.220/2022.** – João Pessoa, 26 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001110-26, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO NETO DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **125.225-9**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.** – João Pessoa, 25 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 153

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0022PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAFAEL FREIRE XAVIER**, beneficiário da ex-servidora falecida, **TERESA NEWMA DE ARAÚJO FREIRE**, matrícula nº **015.928-0**, no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 11 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 194**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0078PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO BATISTA BEZERRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº **052.162-1**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 183**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0073PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA AMERICA LIEBIG MAIA**, matrícula nº **459.175-5**, no cargo de Analista Judiciário, com lotação na Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 191**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0021PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE SÁ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **BIANOR BENÍCIO DE SÁ**, matrícula nº **503.088-9**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N° 0299**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0038P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **NÁDJA LIRA DE SALLES ONOFRE**, no cargo de Bibliotecário, matrícula nº 72.750-4, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N° 0337**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0023P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **TERESA CRISTINA MARINHO DUARTE**, no cargo de Redator, matrícula nº 98.643-7, lotada na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 24 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N° 1454**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008434-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RILMAR BARROS FERNANDES**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº **80.117-8**, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base

no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 07/01/2026**

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

Presidente Resenha/PBprev/GP/nº 073-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Processo	Requerente	Matrícula	
01	0851-26	FATIMA MARIA BERTOLDO DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0805-26	SEVERINA TAVARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0954-26	DIVA DE ALMEIDA FRANCA	REVISÃO DE PENSÃO
04	8076-25	SEVERINA LEITE MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0124/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	7983-25	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	517.199-7
02	5851-25	JOSÉ AMILTON VALDEVINO	516.450-8
03	6260-25	JOSÉ RAMOS DE SOUSA	519.366-4
04	8065-25	JOSÉ LUCENA DE ARAUJO	502.406-4
05	6686-25	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DE LIMA	510.969-8
06	6936-25	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	513.766-7
07	6778-25	JOSIBIAS ALCANTARA DA FONSECA	501.219-8
08	5922-25	JOSEMILDO DA SILVA	515.665-3
09	8118-25	JOSECIR RODRIGUES DE MELO	513.838-8
10	7209-25	JOSELITO CICERO DA SILVA	515.109-1
11	5776-25	JOSINALDO ANANIAS PEREIRA	518.291-3
12	6388-25	LEONIDAS LIMA DE SOUZA	501.903-6
13	7482-25	JULIO CEZAR NOBREGA DE FREITAS	515.687-4
14	8427-25	LIEQUIM FELIX GOMES	517.047-8
15	8171-25	MARCELO MARCIANO MACHADO	511.844-1
16	6040-25	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	511.261-3
17	8384-25	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	517.541-1
18	0289-26	PEDRO ALVES JUNIOR	508.048-7
19	7520-25	RUY MARCELINO DE LIRA	514.350-1
20	6836-25	ZILDENI CANDEIA DA SILVA LYRA	519.230-7

João Pessoa, 27 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0126/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	7569-25	AIRTON JOSÉ NUNES	513.443-9
02	6465-25	CLAUDIONOR VIEIRA DA COSTA E PEREIRA	513.411-1
03	6244-25	CARLOS ANTONIO DE MELO	516.019-7
04	6394-25	DANILO PEREIRA DE SOUZA	517.632-8
05	8368-25	EDGAR PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	510.339-8
06	8422-25	EUDES CARLOS DA SILVA	501.722-0
07	5936-25	ELUCIELIO CIPRIANO DA SILVA	512.185-0
08	5845-25	ERIOSVALDO MATIAS DA SILVA	516.192-4
09	6358-25	FERNANDO ANTONIO DIAS DE FARIAS	512.575-8
10	6596-25	FERNANDO ANTONIO FABRICIO GOMES	503.448-5
11	6366-25	FERNANDO GOMES DA CUNHA	516.058-8
12	7609-25	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA	510.231-6
13	8466-25	FRANCISCO ANTONIO ANDRADE FILHO	513.594-0
14	6377-25	GENIVAL GONÇALVES BRAGA	511.206-1
15	6316-25	GENILDO BATISTA DE OLIVEIRA	503.648-8
16	6306-25	GILVAN FIRMO DA SILVA	510.713-0
17	6017-25	INALDO LUIZ DO NASCIMENTO	514.868-5
18	6424-25	IRINEU MARIANO DA SILVA FILHO	512.042-0
19	5977-25	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	512.209-1
20	5875-25	JOÃO GOMES DE MOURA	512.881-1

João Pessoa, 27 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0128/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6105-25	ADALGIFRANT FONSECA DE FREITAS	510.137-9
02	7697-25	ANTONIO CUSTODIO GOMES DE FIGUEIREDO	501.582-1
03	0212-26	ANTONIO MEDEIROS DANTAS	028.411-4
04	7237-25	ANTONIO DE SENA E SILVA	501.290-2
05	6594-25	CARLOS ALBERTO HENRIQUE DA SILVA	514.407-8
06	6046-25	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	512.261-9
07	6863-25	CLAUDIONOR QUIRINO DA SILVA	516.180-1
08	5178-25	DELUCIANO LEMOS DE ARAUJO	514.268-7
09	6156-25	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1
10	7069-25	EVILACIO LEITE DE FARIAS	500.797-6
11	7311-25	GILMAR TINOCO DE MEDEIROS	516.646-2
12	6009-25	GILSON FERREIRA BEZERRA	513.947-3
13	6019-25	GISINALDO LOPES DA SILVA	514.077-3
14	5840-25	IREMAR FERREIRA DA SILVA	520.107-1
15	8033-25	IREMAR DO CARMO COSTA	503.642-9
16	6063-25	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	512.018-7
17	6356-25	JOSÉ NOBERTO DE MELO	503.765-4
18	8663-25	JOSÉ JAILTON DE ARAÚJO	513.767-5
19	5823-25	LUIZ ALVES DE SOUZA	500.064-5
20	6062-25	MARCOS ANTONIO LOPES VIEIRA	519.062-2

João Pessoa, 28 de março de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0130/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0971-26	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9
02	0075-26	CARLOS ANTONIO VELOSO GALVÃO FILHO	520.205-1
03	1005-26	CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	520.268-0
04	0945-26	FABIANO MENDES DE MEDEIROS	518.593-9
05	6177-25	FERNANDO ANTONIO DE LIMA BARROS	503.246-6
06	6053-25	FRANCISCO JOSÉ FEITOSA	513.347-5
07	5957-25	GILBERTO ARAUJO GUIMARÃES	510.327-4
08	6036-25	JOSENILDO SOARES LEAL	517.178-4
09	7791-25	JOSELIO CESAR DE OLIVEIRA	520.422-4
10	0298-26	JOSÉ SIMÕES DE ARAÚJO	503.457-4
11	0922-26	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	511.422-5
12	6022-25	JOSÉ DE FRANÇA CORREIA	516.985-2
13	5829-25	MARCOS DE OLIVEIRA LINS	514.852-9
14	0960-26	MONTGOMERY SILVA	519.306-1
15	6052-25	NEREU ALVES PINHEIRO	516.917-8
16	7045-25	ORLANDY DE SOUZA MELO	522.342-3
17	8994-25	ROBERTO ALVES DA SILVA	518.609-9
18	0999-26	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	505.232-7
19	6007-25	SAULO NUNES RAMALHO	519.887-2
20	9018-25	SEVERINO PAULINO GUEDES	501.257-1
21	0951-26	SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA	514.563-5
22	8819-25	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	503.748-4
23	1001-26	VAUMIR DO NASCIMENTO FERNANDES	508.068-1
24	1004-26	WAGNER HERCULANO FERNANDES	520.591-3

João Pessoa, 30 de março de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 077-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	0643-26	MARIA ALAIDE SABINO SOARES	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	----------------------------	-------------------

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 075-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0756-26	MARIA DE SOUSA LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0748-26	MARIA GILZEMAR DA SILVA TARGINO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1386-26	ARTEMIZA SILVA NOGUEIRA CAMPOS COELHO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0598-26	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
05	0938-26	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0788-26	MARIA DO SOCORRO REGIS CHAVES CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
07	0550-26	MARIA SOARES DA CRUZ AZEVEDO	REVISÃO DE PENSÃO
	1154-26	IVANILDA FELIX BARBOSA	PENSÃO VITALICIA
	1675-22	MARIA FERREIRA CALADO MONTEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/05745	919.501-7	YVINE MANICOBA QUEIROZ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ORDEM DE PARALISAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 0002/2026

REFERENTE A REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA.

1.	REFERÊNCIA	CONTEÚDO
1.1	Processo Licitatório	0033/2024 - CGP-PRC-2024/19777
1.2	Modalidade	LRE LEI 13.303/2016
1.3	Contrato Nº	0283/2024
1.4	Valor do Contrato	R\$ 19.283.780,81
1.5	Contratada	SANCCOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
1.6	Prazo contratual Inicial	20 (vinte) meses
1.7	Prazo contratual Aditivado	Contrato sem aditivo
1.8	Prazo contratual Vigente	20 (vinte) meses
1.9	Dias corridos do Contrato	487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias
1.10	Data de início da Execução	O.S. Nº 0027/2024 – 10/10/2024
1.11	Data de Conclusão	04/06/2026
1.12	Fiscal/Gestor do Contrato	FISCAL: ADOALDO FERREIRA FILHO CREA PB Nº 1603390430 GESTOR: ELIABE PINA DA SILVA

Fica autorizada a paralisação temporária dos serviços contratados no âmbito do Contrato referentes à execução da Estação Elevatória de Esgotos - EEE, integrante das obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Bayeux/PB, em decorrência do surgimento de fissuras em edificações situadas no entorno da área de implantação da unidade.

As análises técnicas realizadas indicam que as ocorrências estão associadas, em parte, às condições geotécnicas locais e ao processo de rebaixamento do lençol freático necessário à execução das escavações, sendo agravadas pelas características construtivas das edificações vizinhas. Embora o método executivo adotado seja compatível com práticas usuais para este tipo de intervenção, verificou-se a necessidade de reavaliação das condições de execução, diante dos impactos observados no entorno.

A situação identificada impõe riscos à segurança de terceiros e à estabilidade das áreas adjacentes, bem como demanda a adoção de medidas técnicas complementares, incluindo a avaliação quanto à necessidade de desapropriações, o estudo de soluções executivas alternativas e a readequação de aspectos do projeto e do contrato.



Diante desse cenário, a paralisação temporária dos serviços, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias, configura medida necessária e prudente, visando à mitigação de riscos, à garantia da segurança operacional e à adequada reestruturação técnica e administrativa do empreendimento.

A eventual repercussão no cronograma físico-financeiro e no equilíbrio contratual será oportunamente analisada e formalizada, após a conclusão dos estudos técnicos e a manifestação dos setores competentes. João Pessoa, 31 de Março de 2026.

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA Diretor de Expansão	MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES Diretor Presidente
---	---

RECEBI, em _____ de _____ de 2026

PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA
Representante Legal

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) N° 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 01 de abril de 2026

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD n°. 007/2026/6°CPD/CPC/SESDS/PB

A 6ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar n°. 007/2026/6°CPD/CPC/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: RÔMULO FLÁVIO DE SOUSA CLAUDINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula n° 154.918-9. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer repertuntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica n°. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 26/03/2026. NOTIFICO ainda o supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento. CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2026.

Presidente: DEL. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE PAULINO

1ºMembro: DEL. POL. GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO

Secretária: EPC. SHEYLA CRISTINA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2025/11465
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025
REGISTRO CGE N° 26-00108-
LICITAÇÃO BB N° 1086717

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS (PÃES, BOLOS E BISCOTIOS) VISANDO ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

- CNPJ n° 17.689.441/0001-01;

- Item 01, 02, 03, 04, 06;

- RR PANIFICADORA LTDA;

- 07.693.461/0001-36;

- Item 05, 07;

Perfazendo o valor global para atender 05 (cinco) anos é de **R\$ 107.389,10 (cento e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, classificada pelo critério do menor preço.

João Pessoa-PB, 02 de abril de 2026.

SHIRLENE DANTAS GADELHA
DIRETORA GERAL/HEMOCENTRO-PB
MATRÍCULA: 92.599-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/01556
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 089/2026
REGISTRO CGE: 26-00675-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O FORNECIMENTO DE INSUMOS E SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO

JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA RAQUEL SOARES DOS SANTOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**,

inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 43.894.609/0007-50, no valor de R\$313.400,00(trezentos e treze mil e quatrocentos reais) e **S&B COM., REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**. inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 58.528.135/0001-04, no valor de R\$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais), **perfazendo o valor total de R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-23719-8
Nº do Contrato:	00265/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	aquisição emergencial de medicamento(s) para atender a determinação judicial
Valor (Original):	R\$ 7.632,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/03/2026 a 10/03/2027
Data da assinatura:	10/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24038-2
Nº do Contrato:	00383/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Filial DF
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A)
Valor (Original):	R\$ 294.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/03/2026 a 27/03/2027
Data da assinatura:	27/03/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0099/2026**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADO: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ: 21.331.404/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026

VIGÊNCIA: 02/04/2026

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1691 - 25101.10.301.5007.4877.0000000287.33903300.60000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 5784**VALOR GLOBAL: R\$170.441,33 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE **REALIZOU O FORNECIMENTO E À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/CERAC, NO PERÍODO DE 09/03/2026 A 13/03/2026**, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10147.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0097/2026****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 28.695.805/0001-16

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

VIGÊNCIA: 31/04/2026

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

1841 - 25101.10.302.5007.6051.0000000287.33903000.50000.0.1.1002

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 5645**VALOR GLOBAL: R\$65.232,86 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE **A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026**, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09980**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0095/2026****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR**

CNPJ nº 58.940.019/0001-06

Data da Assinatura: 30/03/2026

Vigência: 30/05/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4721.0000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária: 5125**Valor Global: R\$ 80.770,63 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de refeições à Central de Transplantes de Órgãos, referente ao mês de fevereiro de 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06799

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0141-ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **32.985.710 SYLVANA MELO TOSCANO DE BRITO**, inscrito no CNPJ nº **32.985.710/0001-04**, referente à apresentação musical do artista **Lucas Carvalho**, no evento de Concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, a ser realizado no dia 09 de abril de 2026, na cidade de Itabaiana -PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00553.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 083/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 00147/ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **57.528.567 LUANE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CNPJ **57.528.567/0001-52**, referente a contratação de **LUANE ARAUJO DA SILVA**, para análise de 54 (cinquenta e quatro) propostas submetidas ao EDITAL PARAÍBA INCLUSIVA 2026, que fará a seleção de 52 projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar a diversidade de ações e expressões indígenas, ciganas e quilombolas presentes e atuantes no estado da Paraíba, devendo ser realizada no período de 06 a 17 de abril de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00561.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 084/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 00149/ATNCI-HL-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da pessoa física **JÔNATAS CLAUDINO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF **108.517.869-28**, referente a contratação de **JÔNATAS CLAUDINO DA SILVEIRA**, que **realizará duas apresentações, uma delas para participação no concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 09 de Abril de 2026 e uma apresentação na cidade de Itabaiana - PB, e no dia 23 de Abril, na cidade de João Pessoa - PB**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00569.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-23992-1
Nº do Contrato:	00043/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	TELEFIBRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços emergenciais de manutenção predial corretiva, limpeza técnica e manejo de resíduos, com fornecimento de materiais, insumos, equipamento
Valor (Original):	R\$ 155.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 24/05/2026
Data da assinatura:	24/03/2026
Gestor Contrato:	EDILSON BATISTA DE LIMA PARRA - 191.589-4
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 19/2025 – CEC-SEIRH
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01914.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROJETOS, DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ – FASE II (2ª Etapa), designada pelo Ato Governamental nº 3.596/2023, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe: Empresas Classificadas: a) CONSÓRCIO TECHNE-ARCO, formado pelas empresas TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. – CNPJ 00.507.946/0001-49 e ARCO Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 12.618.864/0001-50 – NPT=78,40; b) CONSÓRCIO ÁGUAS CURIMATAÚ, constituído pelas empresas TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.285.441/0001-66 e COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28 – NPT=91,55. Fica designado a data de 09/04/2026 as 10:00h para abertura de proposta de preço.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.2.0144.1

PARTES: Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e o BNDES, tendo como Interveniante a *Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)*.

OBJETO: formalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Estruturação de Projetos Nº 21.2.0144.1 BNDES - Paraíba Saneada, prorrogando o prazo legal por mais 06(Seis) meses, sem necessidade de alteração dos valores previstos no Contrato de Estruturação de Projetos nº 21.2.0144.1.

VALOR: Não haverá acréscimo contratual.

VIGÊNCIA: As Partes e a Interveniante acordam em “Prorrogar a vigência do CONTRATO até 08 de abril de 2026”, passando o prazo de execução de 08/10/2024 para até 08/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024.

RATIFICAÇÃO: São ratificadas, neste ato, pelas PARTES e a INTERVENIENTE, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO Nº 01, não importando o presente em novação.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Executiva - SEIRH

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2025 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Piancó/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 24/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO - Prefeito de Piancó/Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2026 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Caiçara/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 24/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito de Caiçara/Pb.

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2026 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura Vista Serrana/PB

Objeto: Colaboração entre os convenientes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do mais alto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.

Data da Assinatura 24/03/2026

Assinaturas GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS - Prefeito de Vista Serrana /Pb.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06

Nº DO ADITIVO: 04

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2022/00007: I. A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº. 006/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade; II. a **alteração do valor pactuado a partir da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº. 006/2022** – modificado pela Cláusula Segunda do 3º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 – nos seguintes termos: a) acréscimo de **R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao percentual de 5,5% do valor inicialmente pactuado; b) supressão de **R\$ 0,0 (zero real)**, correspondendo ao percentual de 0% do valor inicialmente pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.000 0 RO: 068/2026

VIGÊNCIA: 31 de março de 2026 a 31 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2026

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Rômulo Soares Polari Filho

Diretor Presidente - CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: QUESTOR RECIFE TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.094.777/0001-30

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2021/00147, a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº. 008/2022, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.000 0 RO: 107/2026

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Rômulo Soares Polari Filho

Diretor Presidente – CINEP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Nº da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0007/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços - RP** - visando registrar preços para eventual aquisição de **REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CUNHA DE BORRACHA E VOLANTE DE DIVERSOS DIÂMETROS**. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, proporcionando o aperfeiçoamento dos



sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE N° 093/2025. Processo Administrativo n° CGP-PRC-2025/44343.

STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP CNPJ nº: 17.191.995/0001-18						
Endereço: Rua Monsenhor Bruno Nardini, N° 1085, Anexo Predio-5, CEP 13.469.291, bairro Vila Dainese, município Americana, estado São Paulo						
E-mail: startubo@hotmail.com ; Telefone: (19) 97151-8449.						
Representante Legal: Sr. ROBSON MASSARELLI						

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 50 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	495	306,86	151.895,70
02	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 50 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	87	306,86	26.696,82
03	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 75 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	525	428,57	224.999,25
04	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 75 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	100	428,57	42.857,00
05	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 100 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	518	534,74	276.995,32
06	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10/16 DN 100 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	98	534,74	52.404,52
07	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 150 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	591	910,30	537.987,30
08	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 150 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	120	910,30	109.236,00
09	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 150 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	570	908,75	517.987,50
10	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 150 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	100	908,75	90.875,00
11	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 200 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	596	1.489,93	887.998,28
12	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 200 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	105	1.489,93	156.442,65
13	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 200 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	567	1.634,91	926.993,97

14	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 200 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	100	1.634,91	163.491,00
16	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 250 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	104	2.692,30	279.999,20
18	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 250 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	101	2.762,37	278.999,37
20	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 300 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	86	3.732,55	320.999,30
22	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 300 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	102	2.941,17	299.999,34
24	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 350 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	48	6.041,66	289.999,68
25	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 350 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	279	6.272,40	1.749.999,60
26	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 350 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	31	6.272,40	194.444,40
28	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 400 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	24	7.500,00	180.000,00
30	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 400 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	GOODS-TEEL	UND	33	7.439,39	245.499,87
VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30						R \$ 8.006.801,07

ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 06.347.221/0002-06						
Endereço: Rua Rosa de Pireda N° 155, CEP 29.124-076, bairro São Conrado, município Vila Velha, estado Espírito Santo						
E-mail: maurilio@accaetano.com.br ; ricardo@accaetano.com.br ; raquel.gomes@caetano.com.br ; Telefone: (14) 4009-5100 (27) 2104-0912						
Representante Legal: Sr. RICARDO ALEXANDRE FIGUEIREDO						

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 250 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	P A M / SAINT GO-BAIN	UND	592	2.062,00	1.220.704,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						R \$ 1.220.704,00

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA CNPJ nº: 28.672.087/0001-62						
Endereço: V. Sergio Braga, N° 452, CEP 27.330-052, bairro Barbara, município Barra Mansa, estado Rio de Janeiro						
E-mail: josé.luna@saint-gobain.com ; planalvespb@gmail.com ; Telefone: (11) 97231-7796						
Representante Legal: Sr. JOSÉ ROBERTO LUNA						

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	REGISTRO GAVETA FO FV PN 16 DN 250 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	PAM	UND	534	2.209,73	1.179.995,82



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	REGISTRO GAVETAFOFV PN 16DN 300MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	PAM	UND	408	3.431,37	1.399.998,96
29	REGISTRO GAVETAFOFV PN 16DN 400MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	PAM	UND	187	7.112,29	1.329.998,23
VALOR TOTAL DOS LOTES 17, 21 e 29						RS 3.909.993,01

R2 DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº: **10.801.464/0001-50**
R. Conego Tomaz Fontes, Nº 145, sala 605, Ed Lion Center, CEP 88.301-100, bairro Centro, município Itajaí, estado Santa Catarina
E-mail: elaine.pasklan@r2san.com.br; Telefone: (11) 95219-0015
Representante Legal: Sr. **RODRIGO DANTAS DA COSTA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 300 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	R2SAN	PÇ	492	3.054,87	1.502.996,04
27	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 400 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	R2SAN	PÇ	222	6.887,38	1.528.998,36
VALOR TOTAL DOS LOTES 19 e 27						RS 3.031.994,40

FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ nº: **88.843.370/0001-31**
Endereço: Rua Romanó Zorzo, Nº 2200, CEP 13.602-002, bairro Jardim Sobradinho, município Araras, estado São Paulo
E-mail: factum@hidrotel.com.br; Telefone: (48) 3381-2929 / (48) 98808-5058 / (19) 3541-7795
Representante Legal: Sra. **LARISSA PAVANI**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	REGISTRO GAVETA FO FV PN 10 DN 350 MM Com acionamento através de Volante em ferro fundido, extremidades com flanges, vedação da Haste em Preme Gaxeta grafitada, Haste em Aço Inox 304, cunha de borracha, cede da cunha e do corpo em ferro fundido, corpo do registro curto em ferro fundido dúctil, com pintura betuminosa ou epóxi. NBR -7675 e NBR 14968	FCT	PÇ	272	6.250,00	1.700.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 23						RS 1.700.000,00

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 31/03/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00643-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 22 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1090668, tendo como objeto: Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de Colar de Tomada em Ferro Fundido para Tubos de Ferro de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizadas, para serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00694-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 23 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 015/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1089621, tendo como objeto: Aquisição de Bombas Centrífugas de eixo horizontal, próprias para bombeamento de água tratada, a serem utilizadas na operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) de Gravatá, zona rural do município de Queimadas-PB, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Campina Grande (SI-CG), devendo ser bombas similares e

intercambiáveis com as que estão instaladas, com o intuito de atender as necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00696-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 04 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1090463, tendo como objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa especializada com fornecimento de material para realização de Retrofitting da bancada de verificação de hidrômetros da marca Dígico, instalada no Laboratório de Hidrômetros da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2025
REGISTRO Nº 26-00466-8
ADIAMENTO

OBJETO: obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-411, Trecho: Distrito de Melância/Várzea de Ema/Entr. PB-393, com extensão de 16,80 Km. Valor Estimado R\$ 42.351.831,78. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 16 de abril de 2026, às 10h em virtude de Correção da Planilha, ocasionado alteração no Valor Estimado e na Pré qualificação, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-34-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 02 de abril de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 676/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00113-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 251/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 54.006.781/0001-50, no valor total de R\$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais). ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15, no valor total de R\$ 56.578,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 75.168,00 (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 09.092.152/0001-36, no valor total de R\$ 410.384,00 (quatrocentos e dez mil trezentos e oitenta e quatro reais). OESTE SUL CIRURGICA LTDA 61.828.536/0001-94, no valor total de R\$ 255.147,78 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 20.489.064/0001-05, no valor total de R\$ 54.070,20 (cinquenta e quatro mil e setenta reais e vinte centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$



609.354,00(seiscentos e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA 96.827.563/0001-27**, no valor total de R\$1.350,00(mil trezentos e cinquenta reais). **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA 35.753.111/0001-53**, no valor total de R\$ 188.337,60 (cento e oitenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 34.707.920/0001-66**, no valor total de R\$ 105.188,40(cento e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 1.795.988,48 (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 2 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-00686-1

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº 25.215.000104.2026 - Dispensa de Licitação nº 0053/2025 cujo objeto é **Serviço de locação de usina de ar Medicinal e Unidade Geradora de vácuo Clínico** em favor da empresa Alessandro Santos da Silva CNPJ: 053.291.35/0001-19 no valor de **R\$ 165.600,00** (cento e sessenta e cinco mil, e seiscentos reais)

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de abril de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 26-23979-8
Nº do Contrato: 00027/2026
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Valor (Original): R\$ 13.442,92
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 26/03/2027
Data da assinatura: 26/03/2026
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 26-23985-5
Nº do Contrato: 00030/2026
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Material de Construção
Valor (Original): R\$ 588,01
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027
Data da assinatura: 25/03/2026
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO PBDoc Nº: SES-PRC-2026/10099
DISPENSA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR Nº: 0011/2026

O ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, através DO(A) SES/Complexo de Psiquiátrico Juliano Moreira – CPJM, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com vistas à **Contratação de Confeção de serviços gráficos personalizados (cadernos)**. Informamos que aceitaremos propostas comerciais até dia 08/04/2026, e as solicitações do Termo de Referência com seus respectivos anexos devem ser encaminhadas através do e-mail: comprascpjm@gmail.com

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PBDoc nº: 05993/2026

Dispensa de Licitação nº: 084/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA. CNPJ: 12.929.519/0001-38

Objeto: Serviço de Manutenção em Autoclaves, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Período da Vigência do Contrato: 02.04.2026 à 02.10.2026

Data da assinatura do Contrato: 02.04.2026

Gestor do Contrato: Alexandre Henrique Queiroga Barros. 148.057-0

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 10706/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05

Data da Assinatura: 02/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 5890

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CENTRAL DE VACUO CLÍNICO, CENTRAL DE CILINDROS E LIMPEZA DA REDE DE TUBULAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0033/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA

Data da Assinatura: 02/04/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 5830.

Valor Global: R\$: 18.790,00 (dezoito mil setecentos e noventa reais).

OBJETO: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIIS AGUDOS, REFERENTE AO MÊS DE fevereiro DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

**Hospital Distrital de Belém****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** HERBERT SCHAFFER FILHO**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**CNPJ:** 38.308.355/0001-15**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5932**Valor Global:** R\$: 1.718,28 (um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE**Objeto:** FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**CNPJ:** 46.640.711/0001-21**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5930**Valor Global:** R\$: 19.737,58 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** RENATO ALCÂNTARA FARIAS**Objeto:** FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**CNPJ:** 03.259.614/0001-80**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5905**Valor Global:** R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** DAVI SANTIAGO ASEVEDO ANDRADE**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**CNPJ:** 46.675.469/0001-21**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.0.9.1.1002

Reserva: 5929**Valor Global:** R\$: 11.642,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

Reserva: 5900**Valor Global:** R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA**CNPJ:** 10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

Reserva: 5892**Valor Global:** R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.1.1002

Reserva: 5904**Valor Global:** R\$: 900,00 (novecentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAPORIZADOR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.1.1002

Reserva: 5903**Valor Global:** R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:** 50.318.072/0001-50**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.1.1002

Reserva: 5901**Valor Global:** R\$: 7.100,00 (sete mil e cem reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14604-3

Nº do Contrato: 00017/2025-5



Nº do Contrato: 00017/2025-5
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA

Valor Original do Contrato: R\$ 89.801.317,56
 Número do Evento Aditivo: 3

Objeto do aditivo: REEQUILÍBRIO econômico-financeiro, a REPACTUAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Administrativo nº 0017/2025.
 Valor Aditivo: R\$ 21.707.107,94

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.37.00.50
 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 09/04/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 27/03/2026
 Gestor Contrato: RAYZA CRISPIM ANDRADE - 6222200
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14657-1
 Nº do Contrato: 00020/2025-3
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: ALERTA SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 59.884.389,24
 Número do Evento Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o REAJUSTE e a REPACTUAÇÃO dos valores pactuados no Contrato Administrativo nº 0020/2025.
 Valor Aditivo: R\$ 16.210.311,26

Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.37.00.50
 2026.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.37.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 27/03/2026
 Gestor Contrato: Josenilda de Moura Soares Dias - 6177735
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Nº do Cadastro: 26-22663-9
 Nº do Contrato: 00045/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Material de Rouparia e costura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Valor (Original): R\$ 31.095,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/01/2026 a 07/01/2027
 Data da assinatura: 07/01/2026
 Gestor Contrato: LUCIMARIO QUEIROGA - 9162011
 Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

Hospital Regional de Queimadas

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Nº do Cadastro: 26-23866-7

Nº do Contrato: 00002/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONTRASTE NÃO IONICO

Valor (Original): R\$ 214.675,56
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027
 Data da assinatura: 25/03/2026
 Gestor Contrato: Hortencya Danielly Ramos de Araújo - 9230459
 Autoridade competente: Franciso das Chagas dos Santos Souza

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Nº do Cadastro: 26-23841-0
 Nº do Contrato: 00006/2026
 Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA

Contratado: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

Valor (Original): R\$ 26.676,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Emanuel Pereira Felinto - 162688-4
 Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATOS

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23910-3
 Nº do Contrato: 00013/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVIÇO de manutenção preventiva e/ou corretiva a ser realizado em máquinas e equipamentos, incluindo fornecimento de peças;

Valor (Original): R\$ 5.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/06/2026
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Gilberto Santos de Melo - 9438033
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23924-4
 Nº do Contrato: 00002/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA



Objeto: AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 114.759,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23926-9
 Nº do Contrato: 00003/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 26.900,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/03/2026 a 24/03/2027
 Data da assinatura: 24/03/2026
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23927-7
 Nº do Contrato: 00004/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 5.400,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23928-5
 Nº do Contrato: 00005/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 4.580,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Nº do Cadastro: 26-23930-1
 Nº do Contrato: 00006/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES

Contratado: OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 3.510,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2026
 Data da assinatura: 19/03/2026
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-23771-9
 Nº do Contrato: 00015/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: SOUZA & XAVIER PRODUTORA TAKES AUDIOVISUAL LTDA

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, EDIÇÃO, CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS

Valor (Original): R\$ 62.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.609.5002.4287.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 20/03/2026 a 20/03/2027
 Data da assinatura: 20/03/2026
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-23919-4
 Nº do Contrato: 00021/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: ORION COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção com substituição de peças nos equipamentos de informática desta Secretaria.

Valor (Original): R\$ 64.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.75

Período da vigência do Contrato: 27/03/2026 a 31/12/2026
 Data da assinatura: 27/03/2026
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-24072-1
 Nº do Contrato: 00018/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA

Objeto: Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de Pneus para os caminhos da SEDAP e da Piscicultura de Itaporanga-PB

Valor (Original): R\$ 17.900,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 26/05/2026
 Data da assinatura: 26/03/2026
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-24039-0

Nº do Contrato: 00038/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de Capas de Chuvas, Guarda-Sóis e Coletes Refletivos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 27.320,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 30/03/2026 a 26/09/2026

Data da assinatura: 30/03/2026

Gestor Contrato: ISABELLA MEIRA VILLAR - 2326-4

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 26-23795-8

Nº do Contrato: 00040/2026

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (BONÉ em cor,rip stop e CONJUNTO Calça e Camisa Tática de cor sólida com repelência a água e óleo)

Valor (Original): R\$ 71.880,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.26.201.06.125.5005.2994.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 26/03/2026 a 11/03/2027

Data da assinatura: 26/03/2026

Gestor Contrato: Isaías José Dantas Gualberto - 2203-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**EXTRATO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Nº do Cadastro: 26-23749-5

Nº do Contrato: 00064/2026

Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado: DELTA ELETROMOVEIS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES, para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC.

Valor (Original): R\$ 28.625,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.201.13.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 20/03/2026 a 20/03/2027

Data da assinatura: 20/03/2026

Gestor Contrato: ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - 8006489

Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"**EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA**

Extrato de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Nº do Cadastro: 26-23923-6

Nº do Contrato: 00004/2026

Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC

Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Valor (Original): R\$ 133.036,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.27.201.08.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027

Data da assinatura: 25/03/2026

Gestor Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418

Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de Campina Grande****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO 4º ADITIVO – 2.05.061/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.003/2022/SEMAS. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, POR 12 (DOZE MESES) - DE 05 DE ABRIL DE 2026, ATÉ 05 DE ABRIL DE 2027; **VALOR:** R\$:108.866,00 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 5000 2015 / 08 243 5000 2016 / 08 244 1010 2057 / 08 244 1010 2057 / 08 244 1010 2058 / 08 244 1010 2059 / 08 244 1011 2062 / 08 244 1011 2064 / 08 244 1011 2065 / 08 244 1037 2147 / 08 243 1037 2148 / 08 122 2001 2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 **FONTE:** 15001000/16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINATURA:** 01/04/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2026**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as

propostas até o dia 07 de Abril de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 1º de Abril de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 13 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Abril de 2026 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 02 de Abril de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da(s) empresa(s): PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 62.544.331/0001-40, pelo valor global de R\$ 432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica(m) convocado(s) o(s) adjudicatário(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços e o(s) consequente (s) Instrumento(s) Contratual(is), no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 31 de Março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 62.544.331/0001-40
ENDEREÇO: ROD BR 408, RUA PROJETADA 05 – QUADRA B – LOTE 12/A, LOT. PRATA FINA, CARPINA/PE - CEP: 55.811-15.

FONE: (81) 99326-6484 – **E-MAIL:** PREMIUMDIST25@OUTLOOK.COM.BR

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027

ITENS: 01 (único).

VALOR GLOBAL: R\$ 432.500,00

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADO: PREMIUM DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 62.544.331/0001-40
VALOR: R\$ 216.250,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2026 A 29 DE JUNHO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA, CNPJ: 34.140.729/0001-85
VALOR: R\$ 6.805,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de 02 (dois) caminhões tipo carro pipa para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem, conforme Convênio 022/2026-SEIRH e Decreto nº 02/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 2/2026. **DOTAÇÃO:** FPM/Convênio 022/2026- SEIRH e Outros; 20.606.0007.2374.2374 – Abast. D'água na Zona Urbana e Comunidades Rurais; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 02/08/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 19/2026 - 02/04/2026 - 65.777.510 DIRCEU DE OLIVEIRA BASILIO - R\$ 40.000,00 e CT Nº 20/2026 - 02/04/2026 - IGLIVAM DA SILVA TRANSPORTES - R\$ 40.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 02 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A (CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA) NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaouite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 1º de Abril de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00011/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET-EM ATENDIMENTO AS DEMEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **CONNECT TELECOM PARAIBA LTDA - R\$ 62.000,00.**

Gado Bravo - PB, 01 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ACESSO A INTERNET-EM ATENDIMENTO AS DEMEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB. Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0011/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 2002 – GABINETE DO PREFEITO 2002.04.122.2001.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 2004.04.123.2001.2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 2006 – SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2006.12.361.1005.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 2006.12.361.1005.2057 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2006.12.361.1005.2087 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2007 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA 2010 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 5005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL 8008.08.122.1008.2091 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 8008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 8008.08.244.1008.2034 – MANUTENÇÃO DE CONSELHO TUTELAR 8008.08.244.1008.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02901/2026 - 01.04.26 - CONNECT TELECOM PARAIBA LTDA - R\$ 62.000,00.

Gado Bravo - PB, 01 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia visando à execução dos serviços de construção de um Teatro no município de Juripiranga/PB, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital, conforme as Emendas Especiais nº 09032024-067980, 09032024-071335 e 09032025/2 - 086075. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.604.778,53 (Dois milhões seiscentos e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Data de abertura da sessão pública: 01 de abril de 2026. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 22/04/2026. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 22 de abril de 2026. Horário da disputa: 10h00minhrs (dez horas) do dia 06 de abril de 2026. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo. Nº 67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljurpiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 02 de Abril de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS.** Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 22 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 02 de Abril de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92001/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO MONTEIRO-PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação perti-

nente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@monteiro.pb.gov.br; www.monteiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 1º de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação dos Postos Âncoras de Saúde situados em diversas localidades rurais do Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de abril de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 02 de Abril de 2026

PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00021/2026, no aviso de licitação, onde se lê: " do tipo menor preço, para "; leia-se: " **do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para** ". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 31 de Março de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O prefeito municipal de Sousa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER: Publicação da decisão proferida pelo Prefeito quanto ao recurso administrativo interposto, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização Processo nº 001/2026. Contrato nº 534/2022. Nos seguintes termos: DECIDO Por negar provimento ao recurso administrativo apresentado pela apetece, COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. CNPJ nº 545.520/0001-54, mantendo-se assim a multa no valor de R\$ 881,58 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), e suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sousa, pelo período de 01 (um ano), com registro no CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas). Fundamento: Art 87, incisos II e III da lei 8666/93.

Sousa (PB), 31 de Março de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO.
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ADVERTÊNCIA)
E ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA

Concorrência Eletrônica nº 11/2025: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1081.403-89/2021/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA da empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ

nº 02.750.635/0001-31), referente ao Contrato nº 02.0014/2025. A presente medida decorre da inércia total quanto ao início das obras e da ausência de resposta à convocação anterior, mesmo após a emissão da Autorização de Início de Obra (AIO), configurando descumprimento do prazo de 5 (cinco) dias úteis para início dos serviços previsto na Cláusula Oitava, item 8.2, e inobservância do cronograma estabelecido na Cláusula Quinta. A conduta caracteriza infração aos Artigos 115 e 155, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fica a contratada cientificada da abertura de processo sancionatório com fundamento na Cláusula Décima do contrato, sujeitando-se a multas moratórias de 0,5% ao dia, multa por abandono de 10%, rescisão unilateral e impedimento de licitar (Artigos 137 e 156). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para a apresentação de defesa prévia junto ao Setor de Gestão de Contratos.

Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 02 de Abril de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, para o dia 17 de Abril de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: <https://portal.licitanet.com.br>

Sumé - PB, 02 de Abril de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2026, para o dia 17 de Abril de 2026 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2026 às 10:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: <https://portal.licitanet.com.br>

Sumé - PB, 02 de Abril de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 20 de Abril de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Abril de 2026 às 08:40 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Site: <https://portal.licitanet.com.br>

Sumé - PB, 02 de Abril de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

Prezado Senhor, Sr. **OSMAR BARBOSA DOS SANTOS CTPS Nº 0171174 6401 – PB**, a empresa **ENGENHARIA CNPJ: 31.444.487/0001-25**, solicita o seu comparecimento para reassumir seu cargo e apresentar justificativa das faltas. A não apresentação no prazo de 3 dias, contados desta, implicará na rescisão do seu contrato de trabalho por abandono de emprego, devido as suas faltas ao trabalho desde 26/05/2025.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES** Reinaldo Santos Freitas Filho, Luma Souza Rocha, Grazielle de Souza Lima, Cícero Davi Gomes dos Santos, Vera Rita Tavares Silva Oliveira, Ana Beatriz Costa Barros, Danny Duarte Melo, Francisco Anilton Cassimiro Rabelo, Francilene Santos de Farias, Vanessa dos Santos da Silva Rocha, Everton Júlio Bazilio, Meire Celi de Carvalho Brito, Iracema Barbosa dos Santos, Maria do Socorro Moura Santos, Francisca dos Santos Silva, Maria Diorlene de Carvalho Santos Lustosa, Aline Brito Ferreira, Carlos Henrique da Silva, Luciano Vieira Souza Júnior.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**